

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 214/2019

REFERENDA OS CANCELAMENTOS DAS INSCRIÇÕES - POR MOTIVO DE ÓBITO - DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 447ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 19/12/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados, em virtude de falecimento:

| QUADRO II | | |
|-----------|------------------------------------|-----------------|
| | NOME | INSCRIÇÃO |
| 1 | CINARA FENNER | 0117827 (Óbito) |
| 2 | LUCIANA POERSCH DE OLIVEIRA GRANJA | 1179833 (Óbito) |
| 3 | TANIA MARGARETE LUIZ LEMOS | 0247154 (Óbito) |
| 4 | ZILDA SILVEIRA DA SILVA | 0036124 (Óbito) |

| QUADRO III | | | |
|------------|--------------------------|-----------------|--|
| | NOME | INSCRIÇÃO | |
| 1 | CLEUDES INES CHILANTI | 0002891 (Óbito) | |
| 2 | ELSA MARIA COSTA | 0296529 (Óbito) | |
| 3 | GENECI DE SOUZA MELO | 0504852 (Óbito) | |
| 4 | GLADIS KIPPER | 0063082 (Óbito) | |
| 5 | LEDA LEA VIEIRA VARGAS | 0102780 (Óbito) | |
| 6 | MARIA DO CEU F. CARVALHO | 0012693 (Óbito) | |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 214/2019

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF PRESIDENTE DO COREN-RS NELCI DIAS DA SILVA COREN-RS 054423 - ENF SECRETÁRIO(A)